

EDITAL Nº 003/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DE PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO.

A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 405 de 13 de março de 2025, torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar o processo de eleição dos representantes de pais e/ou responsáveis de alunos matriculados na rede de ensino para composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO, nos termos da Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

1. DA COMISSÃO:

1.1. Para a realização do processo eleitoral foi constituída Comissão Eleitoral por meio da Portaria nº 405 de 13 de março de 2025 em ato próprio da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO.

2. DOS OBJETIVOS:

2.1. Regulamentar o Processo Eleitoral para a definição dos representantes de pais e/ou responsáveis de alunos matriculados na rede de ensino do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Luziânia-GO para o mandato 2025-2029.

2.2. Eleição dos membros representantes de pais e/ou responsáveis de alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal.

3. DOS CONSELHEIROS:

3.1. A função de Conselheiro de Alimentação Escolar não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e, os interessados em exercê-la, deverão atender aos seguintes requisitos:



- I - Ter disponibilidade para participar das reuniões mensais ordinárias;
- II - Ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário;
- III - Ter filho matriculado e frequente na Rede Municipal de Ensino de Luziânia/GO;
- IV - Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

4. DAS VAGAS E DOS ELEGÍVEIS:

4.1. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

I – Dois representantes titulares e dois suplentes de pais de alunos, regularmente matriculados nas escolas da Rede Municipal, indicados pelo Conselho Escolar, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

4.2 O suplente será oriundo do mesmo seguimento da categoria representativa.

4.3. Os membros terão mandato de quatro anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

5.DA INSCRIÇÃO

5.1. Os pais e/ou responsáveis de alunos matriculados na rede de ensino que tiverem interesse em participar da eleição deverão realizar a inscrição através da Ficha de Inscrição (Anexo II).

5.2. A inscrição de pais e/ou responsáveis deverá ser entregue no Protocolo da SMEL, no dia 28 de março de 2025 das 8h às 11:30 e das 13:30h às 17h e no dia 31 de março de 2025 das 8h às 11:30h com os documentos descritos no item 5.3.

5.3 São documentos obrigatórios para a inscrição:

- I - Ficha de inscrição devidamente preenchida sem rasuras;
- II - Cópia legível do RG e CPF;
- III - Cópia legível do comprovante de residência atualizado;
- IV - Declaração de frequência do estudante (filho) para os candidatos de representantes de pais e cópia da Ata de indicação realizada pelo Conselho Escolar;



5.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado neste Edital.

5.4. Passado o prazo das inscrições, a Comissão Eleitoral fará a análise das inscrições e publicará a homologação, conforme Cronograma do Anexo I.

6. DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição dos pais e/ou responsáveis se dará através de cédulas de votação depositadas em urna disponibilizada na sede da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO no dia 1º de abril de 2025, das 09:00h às 11:00h.

6.1.1. O eleitor deverá sinalizar na cédula de votação com um X na frente do nome do candidato escolhido;

6.1.2. Os representantes dos pais e/ou responsáveis serão eleitos por seus pares através da votação;

6.1.3. No ato da votação o eleitor deverá apresentar documento de identificação e documento comprobatório de matrícula e frequência do filho na Rede Municipal de Educação de Luziânia;

7. DA APURAÇÃO E DO RESULTADO:

7.1. Após o encerramento do pleito, realizar-se-á apuração dos resultados;

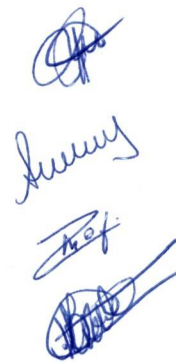
7.2. Serão eleitos os candidatos que obtiverem maioria dos votos válidos;

7.3. Em caso de empate, o critério idade será utilizado para validação do resultado;

7.4. O resultado da eleição será publicizado no *site* oficial da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO, conforme Anexo I deste Edital.

8. DA POSSE:

8.1. Após a homologação e publicação do resultado final da Eleição, será publicado **Decreto** com as nomeações dos representantes eleitos por este Edital e representantes dos demais de cada segmento;



8.2. Publicado o Decreto de nomeação dos membros, realizar-se-á reunião específica para a posse dos novos conselheiros onde serão eleitos diretamente o Presidente, o Vice-presidente e o (a) Secretário (a).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos referentes ao processo de escolha dos membros do CAE, não previstos neste edital, ou dúvidas provenientes de sua interpretação serão decididos pela Comissão instituída para realização do certame.

Luziânia, 27 de março de 2025.



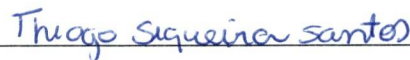
Lucineide Meireles Bueno de Oliveira
Presidente da Comissão



Ricardo Pereira da Silva
Vice-Presidente da Comissão



Poliana Pinheiro Pedrosa
Secretária



Thiago Siqueira Santos
Membro

ANEXO I
CRONOGRAMA

Ordem	Atividade	Data
01	Aprovação e publicação do Edital	27/03/2025
02	Inscrições	Até 31/03/2025
03	Homologação das inscrições	31/03/2025
04	Eleição de pais e/ou responsáveis	01/04/2025
05	Publicação do resultado	01/04/2025



Lucas
moç


ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO (REPRESENTANTES DE PAIS E/OU RESPONSÁVEIS)

NOME DO CANDIDATO:		
RG:		
CPF:		
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		
E-MAIL:		
NOME DO ALUNO:		
UNIDADE ESCOLAR:		

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

